

DECRETO.

Tendo subido á Minha Imperial Presença as listas das Provincias do Imperio para a Nomeação dos Senadores: Hei por bem, Tendo Ouvido o Meu Conselho de Estado, Nomear na forma do paragrafo primeiro do Artigo cento e um, Titulo quinto, da Constituição do Imperio, os que constão da relação, que com este baixa assignada pelo Barão de Lages, do Meu Conselho, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Guerra, Encarregado interinamente dos do Imperio. O mesmo Ministro e Secretario de Estado o tenha assim entendido, e faça executar com os despachos necessarios. Palacio do Rio de Janeiro em vinte e dous de Janeiro de mil oitocentos e vinte seis, quinto da Independencia e do Imperio.

Com a Rubrica de SUA Magestade Imperial.

Barão de Lages.

DECRETO

Tendo sido a Minia Imperial Presença
de lhas das Provincias do Imperio para a No-
meação dos Senadores: Lei por hem, Tendo
Ordem o Meu Conselho de Estado, Nomear na
forma do paragrafo primeiro do Artigo cento e
nove, Titulo quinto, da Constitução do Imperio,
na que consta da relação, que com este paiz
assignada pelo Barão de Lagez, do Meu Con-
selho, Ministro e Secretario de Estado dos Ne-
gocios da Guerra, Encarregado interinamente
dos do Imperio. O mesmo Ministro e Secretario
do Estado o tenha assim entendido, e faça ex-
ecutar em os despachos necessarios. Palacio do
Rio de Janeiro em vinte e duas de Janeiro de
mil oitocentos e vinte seis, quinto da Independen-
cia do Imperio.

Com a Rubrica de SUA Magestade IMPERIAL

Barão de Lagez

RELACÃO

*Dos Senadores eleitos por SUA MAGESTADE O IMPERADOR,
a que se refere o Decreto da data desta.*

Provincia Cis-Platina.

D. Damaso Antonio Larrañaga.

São Pedro.

Luiz Corrêa Teixeira de Bragança.

Santa Catharina.

Lourenço Rodrigues de Andrade.

São Paulo.

Bispo Capellão Mór.

Marquez de São João da Palma.

Barão de Congonhas do Campo.

José Feliciano Fernandes Pinheiro.

Rio de Janeiro.

Visconde de Maricá.

Visconde de Paranaguá.

Visconde de Santo Amaro.

José Cactano Ferreira d' Aguiar.

Matto-Grosso.

Visconde de Villa Real da Praia Grande.

Goiás.

Barão do Pati do Alferes.

Minas Geraes.

Visconde de Baependi.

Visconde do Fanado.

Barão de Valença.

Barão de Cahité.

Sebastião Luiz Tinoco da Silva

Manoel Ferreira da Camara.

Jacinto Furtado de Mendonça.

João Evangelista de Faria Lobato.

Antonio Gonçalves Gomide.

Marcos Antonio Monteiro de Barros.

Espirito Santo.

Francisco dos Santos Pinto.

Bahia.

Visconde de Caravellas.
Visconde da Cachoeira.
Visconde de Nasareth.
Barão do Cayrú.
Barão da Pedra Branca.
Francisco Carneiro de Campos.

Sergipe.

José Teixeira da Matta Bacelar.

Alagoas.

Visconde de Barbacena.
D. Nuno Eugenio de Locio.

Pernambuco.

Visconde de Inhambupe de Cima.
José Carlos Mairink da Silva Ferrão.
Antonio José Duarte d' Araujo Gondim.
Bento Barroso Pereira.
José Ignacio Borges.
O Doutor José Joaquim de Carvalho.

Paraíba.

Visconde de Queluz.
Estevão José Carneiro da Cunha.

Rio Grande do Norte.

Affonso d' Albuquerque Maranhão.

Ceará.

Visconde de Aracati.
João Antonio Rodrigues de Carvalho.
Pedro José da Costa Barros.
Domingos da Motta Teixeira.

Piauí.

Luiz José de Oliveira.

Maranhão.

Barão d' Alcantara.
Patricio José d' Almeida e Silva.

Pará.

José Joaquim Nabuco d' Araujo.

Palacio do Rio de Janeiro em 22 de Janeiro de 1826.

Barão de Lages.

Na Imprensa Nacional,